



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

14/2021

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB - exercício mar-abr/2021 na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas e quinze minutos do dia 23 (vinte e três) de junho de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual no google meet: <https://meet.google.com/nah-dboa-kte>. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): titulares: Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Camila Rafaela de Oliveira Pedrozo, Talícia Jorge Silva Serafini, Lidiane Aparecida Cavalcante Ladislau Silva, Aida Cristina Campana, Carlos Roberto de Oliveira, Tatiana Dantas da Silva, Eliane Ferraz de Oliveira, Adriana Costa Sapucaia Vieira; suplentes: Ligia Maria Bento Silva, Francielle Goulart Pereira, Gustavo Guerini Oliva, Flaviane do Prado Lima, Geocelia Alves Ribeiro, Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Mariclei Ferro Belchior, Rodrigo Cesar Coelho Lino. Constatada a veracidade do quórum, a presidente em exercício Vânia Isabeli declara aberta a reunião. A. Ordem do dia: 1. Análise e manifestação da prestação de contas dos recursos do FUNDEB (mar/abr-2021), processo SEI nº 19.022.060861/2021-50. A presidente em exercício Vânia Isabeli faz explicação sobre a prestação de contas em tela e solicita manifestação do Colegiado. A conselheira Ligia Bento identificou que a nota referente a despesa indicada no relatório de pagamentos à "fundação de apoio ao desenvolv da", não foi anexada no SEI em tela. A presidente em exercício Vânia Isabeli solicita às conselheiras representantes da SME para verificarem junto a assessoria financeira da SME e disponibilizar a referida nota. A nota de empenho nº 115770/2020 e nota fiscal nº 5467 foram anexadas ao SEI em tela. Após debates e esclarecimentos quanto aos empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse dos recursos do FUNDEB exercício 2º bimestre/2021 (mar-abr), disponibilizado para análise do Colegiado via SEI nº 19.022.060861/2021-50, a presidente em exercício Vânia Isabeli solicita manifestação dos presentes. Os(as) Conselheiros(as), após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 2º bimestre/2021 (mar-abr), concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, conforme relatórios constantes no referido SEI das contas deste recurso. Por fim, a presidente em exercício Vânia Isabeli emitiu o parecer conclusivo no SEI supracitado e também confirmou o relatório da prestação de contas no site MAVS/SIOPE. 2. Leitura e aprovação da Ata: A presidente em exercício Vânia Isabeli pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACS/FUNDEB e, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, presidente em exercício do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme relação nominal supracitada e registro on-line da reunião. Em tempo após o encerramento desta reunião e aprovação da ata, verificou-se que foi acostado ao SEI nº 19.022.060861/2021-50 novos documentos para análise e manifestação da referida prestação de contas.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 21/09/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5868896** e o código CRC **0FAB635A**.

